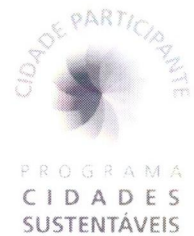




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9119, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

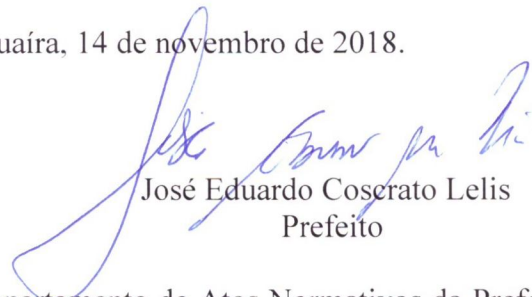
Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Vandercidi Garcia.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 16/11/2018, aposentadoria por tempo de contribuição ao Sr. Vandercidi Garcia, RG nº. 11.045.670-1 SSP/SP, CPF nº 002.838.878-00, matrícula 195, Operador de Estradas Rodoviário, Padrão 13 Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 14 de novembro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos